



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 672

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 108 de 15/12/2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da **Prefeitura Municipal Presidente Venceslau** um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.396.961,31 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**.

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)				
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
391	15.121.0004-1.040	05	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 10.180,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
087	28.841.0006-0.001	05	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada 53.677,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
143	10.301.0017-2.004	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.120,47
368	10.302.0018-2.020	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 27.029,39
390	10.302.0018-2.006	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.283.944,45
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
420	13.392.0025-2.020	05	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 6.010,00
TOTAL				1.396.961,31

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da **Prefeitura Municipal Presidente Venceslau** um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 5.201.185,77 (cinco milhões, duzentos e um mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)				
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2	04.122.0002-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.719,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
18	03.091.0002-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 97.689,00
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
41	04.121.0004-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 59.782,00
Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
51	04.122.0005-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 143.385,00
64	04.122.0005-2.020	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
66	04.122.0005-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 54.004,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

55	15.451.0005-2.008	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.273,00
59	15.451.0005-2.008	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131,88
Unidade:	02.04.03			EQUIPE DO TIRO DE GUERRA	
71	06.182.0005-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900,00
Unidade:	02.05.01			DEPART. ADMINISTRATIVO DA S.M.FINANÇAS	
89	04.123.0006-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.093,00
97	04.123.0006-2.020	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.038,14
100	04.123.0006-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	72.266,00
86	28.841.0006-0.001	1	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	14.776,00
Unidade:	02.06.02			DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
102	08.244.0007-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.149,00
119	08.244.0007-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.535,00
Unidade:	02.06.03			EQUIPE DE PROJ. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
131	08.243.0007-2.020	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88,00
Unidade:	02.07.01			DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
145	10.301.0017-2.004	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
147	10.301.0017-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	379.734,00
143	10.301.0017-2.004	5	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.705,47
170	10.301.0017-2.020	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
179	10.301.0017-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	604.676,00
137	10.305.0019-1.006	8	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Unidade:	02.08.02			COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO	
188	12.361.0008-1.003	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.311,60
195	12.361.0008-2.004	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.716,00
196	12.361.0008-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.778,00
208	12.361.0008-2.020	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
210	12.361.0008-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	314.168,00
194	12.365.0008-2.004	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	253.967,00
209	12.365.0008-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	387.582,00
Unidade:	02.08.03			COORDENADORIA DO FUNDEB	
219	12.361.0016-2.007	2	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	70.000,00
Unidade:	02.08.05			COORDENADORIA DE CULTURA	
228	13.392.0025-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.930,00
229	13.392.0025-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.200,00
230	13.392.0025-2.004	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	16.386,00
420	13.392.0025-2.020	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.005,35
Unidade:	02.08.07			SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
240	12.361.0008-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.742,00
Unidade:	02.08.08			CONSERVATÓRIO MUSICAL	
248	12.392.0008-1.003	8	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183,33
Unidade:	02.09.01			COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
273	27.812.0010-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.393,00
Unidade:	02.10.01			DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M.SAN. BASICO	
283	17.122.0011-2.020	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	32.555,00
Unidade:	02.10.02			COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
299	17.122.0011-2.029	1	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	16.530,00
297	17.512.0011-2.020	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Unidade:	02.11.01			DEPART ADMINISTRATIVO S.M.OBRAS SERV	
301	16.122.0012-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.903,00
310	16.122.0012-2.029	1	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	62.500,00
Unidade:	02.11.02			DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS	
315	15.452.0012-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.766,00
Unidade:	02.12.01			DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA	

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: mpmv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

330	20.606.0013-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.737,00
Unidade:	02.12.02			COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
355	18.606.0013-2.031	1	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.906,00
342	20.606.0013-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.482,00
				TOTAL	5.201.185,77

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.01.01			GABINETE DO PREFEITO	
1	04.122.0002-1.014	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
3	04.122.0002-2.004	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-88,00
5	04.122.0002-2.020	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
7	04.122.0002-2.020	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-131,88
9	04.122.0002-2.038	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-8.900,00
10	04.122.0002-2.038	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-13.700,00
11	04.122.0002-2.040	1	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	-132.000,00
Unidade:	02.01.02			SETOR DE CONTROLE INTERNO	
13	04.122.0002-2.018	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.300,00
15	04.122.0002-2.018	1	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-4.700,00
Unidade:	02.02.01			COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA	
21	03.091.0002-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-4.800,00
17	04.091.0002-1.003	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.800,00
16	28.091.0002-0.001	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-26.000,00
Unidade:	02.03.01			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
376	04.121.0004-1.006	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.200,00
28	04.121.0004-1.015	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.700,00
48	04.121.0004-2.038	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
Unidade:	02.04.01			COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.	
53	04.122.0005-2.004	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-68.000,00
54	04.122.0005-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-5.668,00
62	04.122.0005-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-6.700,00
63	04.122.0005-2.020	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.348,00
59	15.451.0005-2.008	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.600,00
Unidade:	02.04.04			EQUIPE DOS BOMBEIROS	
78	06.182.0005-1.003	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.700,00
81	06.182.0005-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-13.000,00
Unidade:	02.05.01			DEPART. ADMINISTRATIVO DA S.M.FINANÇAS	
88	04.123.0006-1.003	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.280,00
91	04.123.0006-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-12.200,00
94	04.123.0006-2.020	1	3.3.90.31.00	PREM. CULT., ART., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	-7.320,00
95	04.123.0006-2.020	1	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-23.676,00
Unidade:	02.06.02			DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
103	08.244.0007-2.004	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.900,00
104	08.244.0007-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-17.600,00
105	08.244.0007-2.006	1	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.400,00
112	08.244.0007-2.013	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-22.300,00
Unidade:	02.06.03			EQUIPE DE PROJ. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
131	08.243.0007-2.020	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.056,00
Unidade:	02.07.01			DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
138	10.301.0017-1.006	8	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-183,33

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmvp@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

141	10.301.0017-2.004	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
142	10.301.0017-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-409.200,00
373	10.301.0017-2.020	1	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-136.038,14
154	10.301.0017-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-7.800,00
168	10.301.0017-2.020	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.722,00
161	10.301.0017-2.020	8	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
155	10.302.0018-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-3.600,00
169	10.302.0018-2.020	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-21.273,00
175	10.302.0018-2.020	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00
175	10.302.0018-2.020	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.705,47
150	10.303.0020-2.014	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-13.900,00
163	10.303.0020-2.020	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-10.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
181	12.361.0008-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-26.000,00
182	12.361.0008-2.020	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-16.300,00
183	12.361.0008-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-17.800,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
188	12.361.0008-1.003	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-28.000,00
190	12.361.0008-1.006	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-28.000,00
193	12.361.0008-1.044	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-224.000,00
198	12.361.0008-2.004	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-924.050,00
201	12.361.0008-2.020	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-17.150,00
203	12.361.0008-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-48.000,00
205	12.361.0008-2.020	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-250.000,00
192	12.365.0008-1.036	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
197	12.365.0008-2.004	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-257.800,00
199	12.365.0008-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-92.700,00
202	12.365.0008-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-24.900,00
207	12.365.0008-2.020	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.000,00
Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB			
218	12.361.0015-2.004	2	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-70.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA			
413	13.392.0025-2.020	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.005,35
Unidade:	02.08.08	CONSERVATÓRIO MUSICAL			
251	12.392.0008-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-7.970,00
252	12.392.0008-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-9.950,00
254	12.392.0008-2.020	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.300,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
257	27.812.0010-1.003	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.311,60
259	27.812.0010-1.006	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-27.500,00
265	27.812.0010-2.020	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-11.500,00
268	27.812.0010-2.020	1	3.3.90.31.00	PREM. CULT., ART., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	-12.450,00
Unidade:	02.10.01	DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M.SAN. BASICO			
274	17.122.0011-1.003	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.900,00
278	17.122.0011-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-7.900,00
281	17.122.0011-2.020	1	3.3.90.40.00	SERVIÇOS TEC. INFORMAÇÃO E COM. - PESSOA JURÍDICA	-10.500,00
282	17.122.0011-2.020	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-42.800,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
288	17.512.0011-1.010	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-38.200,00
294	17.512.0011-2.004	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-31.000,00
296	17.512.0011-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
296	17.512.0011-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-193.000,00
298	17.512.0011-2.020	1	4.5.90.62.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	-13.200,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: mpvp@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

300	17.512.0011-2.039	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-147.000,00
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS			
312	15.452.0012-1.005	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.200,00
316	15.452.0012-2.004	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-22.000,00
318	15.452.0012-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-88.189,00
321	15.452.0012-2.020	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-40.000,00
324	15.452.0012-2.030	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-17.200,00
Unidade:	02.11.03	DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO			
325	15.452.0012-1.006	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-23.000,00
326	15.452.0012-2.004	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.350,00
327	15.452.0012-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-9.300,00
328	15.452.0012-2.020	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-109.000,00
Unidade:	02.12.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAMA			
331	20.606.0013-2.004	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.800,00
332	20.606.0013-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-10.200,00
334	20.606.0013-2.010	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
365	18.541.0013-2.036	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-209.000,00
350	18.606.0013-2.031	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-18.600,00
352	18.606.0013-2.031	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00
345	20.306.0013-2.020	1	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-6.200,00
348	20.306.0013-2.020	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.200,00
339	20.606.0013-1.025	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-60.000,00
340	20.606.0013-1.025	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-314.800,00
340	20.606.0013-1.025	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70.000,00
343	20.606.0013-2.004	1	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-11.000,00
357	20.606.0013-2.032	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.140,00
358	20.606.0013-2.033	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-12.800,00
359	20.606.0013-2.033	1	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-7.400,00
361	20.606.0013-2.035	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-110.900,00
362	20.606.0013-2.035	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-38.100,00
Unidade:	02.12.03	COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
408	20.608.0013-1.019	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.130,00
TOTAL					-5.201.185,77

Art. 4º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria do **IPREVEN Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau** um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU			
21	09.272.0051-2.005	04	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.000,00
TOTAL					16.000,00

Art. 5º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 4º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: mpmv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

(-) ANULAÇÕES

Unidade: 03.03.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

02	09.272.0051-0.002	04	3.3.90.91.02	Precatórios Incluídos na Lei Orçamentária	16.000,00
TOTAL					16.000,00

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2023.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.01.08
10:22:17 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -



Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 39/2023 – Processo nº 577/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Em atenção ao ofício Nº 661/2023 – Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, as seguintes quantidades:

Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONS E COMERCIO LTDA					
Item	Descrição	Medida	Quantidade	VALOR UNITARIO	TOTAL
6	AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	UNIDADE	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
TOTAL					R\$ 807,00

Data: 21/12/2023

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 08 de janeiro 2024.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-4-240-0033-01	RUA MANOEL JOAQUIM GONÇALVES	M	42	JARDIM ARIPUANA
1-4-241-0324-01	RUA MANOEL JOAQUIM GONÇALVES	N	17	JARDIM ARIPUANA
1-2-151-0077-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA	18	06	RES DAS PAINEIRAS
1-2-145-0062-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA	12	03	RES DAS PAINEIRAS
1-3-072-0156-01	RUA DA BANDEIRA	23	3P-4P	VILA SUMARE
1-2-064-0115-01	RUA JOSE CARLOS DA SILVA	07	07	JD NOVA IPANEMA
1-2-151-0038-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA	18	09	RES DAS PAINEIRAS

1-2-151-0051-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA	18	08	RES DAS PAINEIRAS
1-4-022-0322-01	RUA TADASHI KITAYAMA	06	01	JARDIM ELDORADO
1-2-085-0171-01	RUA JOAO KATAYMA	25	08	JD NOVA IPANEMA
1-6-037-0064-01	RUA VIRGINIO MELCHIOR	12	05	CONJ HAB ARANTES

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização